



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 351/2022 de 01/09/2022

Aprova aditamento de recursos do FEHIDRO - compensação financeira do Contrato FEHIDRO nº 191/2022 - "SISTEMAS AGROFLORESTAIS IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA REVEGETAÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE".

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício CAPIM nº 11/2022, datado de 30/08/2022, encaminhado ao Agente Técnico e ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, referente ao Contrato FEHIDRO nº 191/2022 - SISTEMAS AGROFLORESTAIS IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA REVEGETAÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE" – CENTRO DE ESTUDOS AGROAMBIENTAIS DE PINDORAMA-CAPIN.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CFB/CTR4 nº 004/2022 do Agente Técnico IPT COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE, CENTRO TÉCNICO REGIONAL IV – São José do Rio Preto, que avaliou como pertinentes as justificativas apresentadas, em virtude de acréscimo de serviço não contemplado anteriormente e foi apresentado novas planilhas técnico e físico-financeira, onde constam as novas atividades a serem desenvolvidas e os novos valores totais do projeto. A proposta é de aumentar 1 hectare de sistemas agroflorestais e realização de mais 4 eventos técnicos como contrapartida.

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 232 de 16/03/2021 que "Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências";

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado aditamento de Recursos FEHIDRO - *compensação financeira* ao Contrato FEHIDRO Contrato FEHIDRO nº 191/2022 - SISTEMAS AGROFLORESTAIS IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA REVEGETAÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE" – *Tomadora*: CENTRO DE ESTUDOS AGROAMBIENTAIS DE PINDORAMA-CAPIN, aditivo no valor de R\$ 55.020,00 do valor financiado FEHIDRO e R\$ 8.000,00 de contrapartida, totalizando valor FEHIDRO de R\$ 336.420,00, Contrapartida de R\$ 40.000,00 e um valor global de R\$ 376.420,00.

Art. 2º - Esta Deliberação aprovada nesta data, será deliberada pela plenária do CBH-TG.


Presidente Edinho Araújo
CBH-TG


Germano Hernandez Filho
Vice-Presidente CBH-TG


Marcia Regina Brunca Garcia
Secretária Executiva do CBH-TG


Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta
do CBH-TG

Sábado, 3 de setembro de 2022 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (179) – 103